

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 3.048-2023/SEMUTRAN, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 016.2022.PMA.SEMUTRAN, VIGENCIA 25.03.2023, celebrado com a empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.811.328/0001-90, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DOMEQUIPAMENTO".

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO: CONSISTE NA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSOS DO REFERIDO CONTRATO. O mesmo encontra-se autorizado pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o Sr. Thalles Costa Belo, datado em 13 de janeiro de 2023. Consta Parecer Jurídico nº 024/2022-ASSEJ-SEMUTRAN, assinado pela Assessora Jurídica — Susimary Souza de Nazaré, que conclui pela possibilidade de Apostilamento de Mudança de Fonte. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 8.666/93 Art. 65, §,8º demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Solicitamos que o referido termo seja devidamente publicado.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente ao Ordenador de Despesa.

Ananindeua-PA, 17 de janeiro de 2023.